

Livro N.º 37**ACTA N.º 20/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2010.**

No dia dezanove de Agosto de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Mendes Oliveira e Nelson Augusto Castro._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-_____

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos._____

AUSÊNCIAS:-Não estiveram presentes a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-_____

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e seis euros e noventa cêntimos._____

282/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-_____

Foi patente a acta n.º 19/2010, da reunião ordinária realizada no dia 5 de Agosto, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**_____

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

283/CM/2010 – N.º 69/2008, de Samuel Cláudio Silva Prado, na freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para alteração de um centro de vinificação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 303/2010/DOPUSU._____

284/CM/2010 – N.º 82/2009, de Maarten Franciscus van Luijt, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta pedido de informação prévia para construção de uma habitação de apoio agrícola e alojamento local._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 305/2010/DOPUSU._____

285/CM/2010 – N.º 27/2010, de António da Silva Marques, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um armazém._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 314/2010/DOPUSU._____

286/CM/2010 – N.º 32/2010, de Maria do Rosário Natário, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma cobertura/marquise num terraço._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 300/2010/DOPUSU._____

287/CM/2010 – N.º 44/2010, de António dos Santos Ruivo, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um edifício para arrumos e garagem, com demolição total do existente.____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 316/2010/DOPUSU._____

288/CM/2010 – N.º 57/2010, de Lucindo Augusto Saraiva, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para ampliação de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 315/2010/DOPUSU._____

289/CM/2010 – N.º 62/2010, de Sandra da Piedade Abade Penela Pinto, no lugar de Vale de Penela, freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 301/2010/DOPUSU._____

290/CM/2010 – N.º 68/2010, de Marina da Purificação Coanhas Martins, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para demolição e construção de um imóvel destinado a garagem e arrumos._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 302/2010/DOPSU._____

INFORMAÇÃO PRESTADA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

O Senhor Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da delegação das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deliberadas na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2009._____

291/CM/2010 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (DELIBERAÇÃO FINAL):-

Deferiu os pedidos de licenciamento dos seguintes processos de obras particulares com projecto de arquitectura aprovado pela Câmara Municipal:_____

N.º 216/2008, de João Manuel de Almeida Neto, na freguesia de Pereiros._____

N.º 39/2009, de Lionete de Lemos Olaio, na freguesia de Castanheiro do Sul._____

N.º 63/2009, de Quinta do Pessegueiro – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 1/2010, de José Paulo Leal Rodrigues Arrais, na freguesia de Trevões._____

N.º 24/2010, de Bruno José Balça Oliveira, na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 46/2010, de José Alberto Nascimento Pádua, na freguesia de Espinhosa._____

N.º 49/2010, de Gaspar Casimiro da Silva Paíga, na freguesia de S. João da Pesqueira._____

N.º 52/2010, de Sopro Suave, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 64/2010, António José Rodrigues da Silva, na freguesia de Paredes da Beira._____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

292/CM/2010 – COLOCAÇÃO DE PLACAS PUBLICITÁRIAS E DE UMA PRATELEIRA COM ARTIGOS REGIONAIS:-

Presente um requerimento de Ana Paula Pinto Anunciação Ferreira, solicitando a colocação de duas placas, contendo peças artesanais, e de uma prateleira com artigos regionais, junto ao seu estabelecimento, sito na Praça da República, freguesia de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo e nos termos da informação 279/2010/DOPSU._____

293/CM/2010 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA:-

Presente um requerimento de António Emílio Rocha, solicitando autorização para colocação e licenciamento de uma esplanada em espaço público fronteiro ao seu estabelecimento comercial, sito na Av. Marquês de Soveral, freguesia de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo e nos termos da informação 304/2010/DOPSU._____

C-6 – IMPOSTOS DIRECTOS – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:-

294/CM/2010 – PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS URBANOS PARA EFEITOS DAS ALÍNEAS B) E C) DO N.º 1 DO ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO:-

Deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a fixação, para o ano de 2010, das taxas de 0,7% e 0,3% para os prédios urbanos a que se referem, respectivamente, as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.89 – REMODELAÇÃO DAS ESCOLAS EB 1/JI DE S. JOÃO DA PESQUEIRA (CENTRO ESCOLAR):-

295/CM/2010 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 10/2010 – RECTIFICAÇÃO:-

Tendo-se constatado que o auto de medição de trabalhos n.º 10/2010, aprovado pela deliberação 209/CM/2010, tomada na reunião de 23 de Junho do corrente ano, contém um erro de medição que, conseqüentemente, altera o respectivo valor, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a respectiva deliberação no sentido de nela constar que o valor do auto é de € 153.144,60, sem IVA._____

296/CM/2010 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 12/2010, de Edimarco–Construções, Lda., no valor de € 132.448,59 sem IVA._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 206/2010/DOMGU._____

G – PATRIMÓNIO**G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-****297/CM/2010 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-**

Presente um requerimento de + Saúde Animal, Unipessoal, Lda., ocupante do estabelecimento de “Clínica Veterinária”, solicitando a renovação do direito de ocupação._____

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação, pelo período de um ano, e fixar o respectivo valor mensal em € 107,94._____

H – POLÍCIA**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-****H-15 – VENDA AMBULANTE – INFORMAÇÃO PRESTADA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da delegação das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deliberadas na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2009._____

298/CM/2010 – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-

Deferiu os seguintes pedidos:_____

- Luís Filipe Pereira Ramalho dos Santos, de Pinhel._____
 - Aida Teixeira Lopes, de Penedono._____
 - Carlos Afonso, de Tabuaço._____
 - José Domingos Massa Leitão, de Sernancelhe._____
 - Alfredo Teixeira Santos, de Lamego._____
 - Eulália da Luz Almeida Silva, de Sernancelhe._____
- Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

I – SECRETARIA**I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-****“SOLARH-PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO”:-**

299/CM/2010 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-

Presentes o relatório e o orçamento, respeitantes à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de reconstrução e beneficiação da sua habitação – de Maria da Luz Marta Anunciação Elias, residente no Bairro do Convento, lote n.º 1, freguesia de S. João da Pesqueira, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****300/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

301/CM/2010 – N.º 4/2010, de Centro Social e Paroquial de Trevões, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para reabilitação de uma habitação para empreendimento de turismo no espaço rural – casa de campo.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 322/2010/DOPUSU.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-Foi presente o processo de vistoria para conversão do edifício a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

302/CM/2010 – N.º 6/2010, de Auto Lameirão, Lda., na freguesia de S. João da Pesqueira. Requer divisão em propriedade horizontal do lote n.º 14 do Loteamento do Parque Industrial e Oficial do Lameirão, no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 320/2010/DOPSU._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

303/CM/2010 – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

No uso as competência prevista no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente exarou o Despacho n.º 16/P/2010, de 13 de Agosto, determinando à Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística a elaboração do auto de suspensão dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe e a consequente modificação do plano de trabalhos, de acordo com os fundamentos constantes do mesmo despacho._____

Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

304/CM/2010 – SUBSTITUIÇÃO DO DIRECTOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA:-

Tendo sido outorgado em 16 do corrente o contrato de prestação de serviços para a fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada referida em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a substituição do director de fiscalização da obra e coordenador de segurança em obra, designado pela deliberação 254/CM/2010, tomada na reunião de 22 de Julho._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 218/2010/DOMGU._____

E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

305/CM/2010 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro._____

Deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas e elementos de solução de obra, contendo o programa e o projecto de execução, sendo este constituído por memória descritiva, peças desenhadas, mapa de quantidades, plano de segurança e

saúde em projecto, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, e estudo geológico e geotécnico)._____

306/CM/2010 – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-_____

De acordo com o estipulado no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, designar o seguinte júri do procedimento:_____

Membros efectivos:_____

- José António Fontão Tulha, Presidente da Câmara Municipal, que presidirá ao júri;_____
- Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;_____
- Domingos Coutinho Pereira Maduro, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos._____

Membros suplentes:_____

- José Carlos Teixeira dos Santos, Chefe da Divisão Financeira;_____
- Rui Ferreira Abrunhosa, Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à presidência._____

E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-_____

307/CM/2010 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-_____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro._____

Deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas e elementos de solução de obra, contendo o programa e o projecto de execução, sendo este constituído por memória descritiva, peças desenhadas, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde em projecto, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, e estudo geológico e geotécnico)._____

308/CM/2010 – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-_____

De acordo com o estipulado no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, designar o seguinte júri do procedimento:_____

Membros efectivos:_____

- José António Fontão Tulha, Presidente da Câmara Municipal, que presidirá ao júri;_____
- Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;_____
- Domingos Coutinho Pereira Maduro, Chefe da Divisão de Obras

Particulares e Serviços Urbanos. _____
 Membros suplentes: _____
 - José Carlos Teixeira dos Santos, Chefe da Divisão Financeira; _____
 - Rui Ferreira Abrunhosa, Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à
 presidência. _____

E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA-VÁRZEA DE TREVÕES:-

309/CM/2010 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. _____

Deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas e elementos de solução de obra, contendo o programa e o projecto de execução, sendo este constituído por memória descritiva, peças desenhadas, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde em projecto, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, e estudo geológico e geotécnico). _____

310/CM/2010 – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-

De acordo com o estipulado no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, designar o seguinte júri do procedimento: _____

Membros efectivos: _____

- José António Fontão Tulha, Presidente da Câmara Municipal, que presidirá ao júri; _____
- Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; _____
- Domingos Coutinho Pereira Maduro, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos. _____

Membros suplentes: _____

- José Carlos Teixeira dos Santos, Chefe da Divisão Financeira; _____
- Rui Ferreira Abrunhosa, Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à presidência. _____

I – SECRETARIA

I-24 – SAÚDE:-

311/CM/2010 – AUTO DE VISTORIA:- Presente o auto de vistoria, acompanhado duma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa de insalubridade do ambiente na Rua da Curtinha, freguesia de Paredes da Beira, em que é participante Ivone da

Conceição Fonseca Ferreira e participado Laura Maria Gomes de Sousa Amado._____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 318/2010/DOPSU._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,